



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO
MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Centro de Formação de Condutores do Estado do Rio Grande do Sul - SindiCFC

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao **Sindicato dos Centro de Formação de Condutores do Estado do Rio Grande do Sul - SindiCFC**, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 6 de abril de 1990, os proprietários das autoescolas gaúchas registraram a Associação das Auto e Moto Escolas, reunindo cerca de 300 associados, com o objetivo de representar a categoria.

Em 1996, o governo do estado criou o Detran-RS (lei nº 10.847/96), autárquico, delegando os serviços de habilitação de condutores aos CFCs. Em 1998, a Associação evoluiu para Sindicato dos Centros de Formação de Condutores-RS, destacando-se como entidade representativa da categoria.

Em 25 de abril de 1998 registrou-se a ATA DE POSSE 002 em reunião sob a Presidência de Sergio Machado, elegendo **EDSON LUIS DA CUNHA** como Presidente da nova Entidade Sindical.

Desde então, em seus mais de 20 anos de história, o SindiCFC-RS trabalha para manter a qualidade do processo de habilitação de condutores, renovação de CNH e outros serviços nos CFCs. Garantindo a qualidade no atendimento e o crescimento da categoria.

A missão do SINDICFC se consolida pela fé em seus associados e pela crença de que as estruturas representativas sindicais ocupam relevante papel no desenvolvimento interno de cada classe social.

Como missão acreditamos que os CFCs do Rio Grande do Sul formam muito mais que apenas condutores: formam cidadãos para o trânsito. A partir disso, os CFCs trabalham sempre respeitando os princípios éticos e a transparência nas relações. Quem aposta em responsabilidade e diálogo conquista seus clientes e parceiros. O SindiCFC incentiva e apoia essa postura, enraizando valores e contribuindo para um trânsito mais humano e seguro.

Hoje os associados do SINDICFC chegam a 270 CFCs que abrigam próximo a 15000 colaboradores atendendo cerca 100 000 cidadãos gaúchos todos os meses.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 27/04/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0373441** e o código CRC **FD881749**.

